



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 903, quarta-feira, 21 de março de 2018

DECRETO Nº 30.912, de 21 de março de 2018.

**REDISTRIBUI CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o § 1º, do art. 5º, da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e o § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar 495, de 16 de janeiro de 2018, que autorizam o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador I, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública para o Departamento de Trânsito de Joinville, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador II, do Departamento de Trânsito de Joinville para a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/03/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644712** e o código CRC **B0486EE2**.

DECRETO Nº 30.916, de 21 de março de 2018.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Departamento de Trânsito de Joinville, partir de 08 de março de 2018:

- Tatiane Muller Krelling, para o cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública , partir de 08 de março de 2018:

- Jedson de Azevedo, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/03/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1645246** e o código CRC **80629379**.

DECRETO Nº 30.914, de 21 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.450, de 22 de setembro de 2017 e da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor R\$ 2.470.898,45(dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/ Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0001.2.2299	Processos administrativos - SES	606	3.3.90	331.959,18
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	633	4.4.90	429.396,79
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	633	4.4.90	551.145,15
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2073	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos - FMS	663	4.4.90	988.481,19
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.2072	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos - FMS	688	4.4.90	169.916,14
					TOTAL	2.470.898,45

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei e nota explicativa no relatório de superávit.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/03/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1645199** e o código CRC **FE9BC882**.

DECRETO N° 30.915, de 21 de março de 2018.

Transfere servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria de Gestão de Pessoas, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Raffael Zabbot Rosário, matrícula 77.577, Agente Administrativo, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/03/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n° 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1645227** e o código CRC **F49E582A**.

DECRETO Nº 30.913, de 21 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.450, de 22 de setembro de 2017 e da Lei Municipal nº. 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS, relativo ao superávit financeiro por fontes de recursos, nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidade de Aplicação	VALOR R\$
39.001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.0013.2.2314	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	0.6.06	4.4.90	2.000.000,00
39.001	Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	16.482.0013.2.2314.	Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS	0.6.89	4.4.90	6.000.000,00
					TOTAL	8.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei, e nota explicativa no relatório de Superávit financeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/03/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1645192** e o código CRC **13C44F90**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM

PORTARIA Nº 15/2018

Altera a nominata da Portaria Sei SECULT.GAB/SECULT.UPM 78/2017, da Comissão de Avaliação e Seleção de Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 1º - O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, ALTERA a Comissão de Avaliação e Seleção de Acervo do Arquivo Histórico de Joinville, a qual passa a ser composta por:

I – Arselle de Andrade da Fontoura;

II – Isabel Cristina Busko;

III – Luiza Morgana Klueger Souza;

IV – Maria Judite Pavesi;

V – Rodrigo Boçõen;

VI – Terezinha Fernandes da Rosa Hoegen;

VII – Dilney Fermينو Cunha.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Raulino Esbiteskoski



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1601103** e o código CRC **E1AF0E34**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 020/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 097/2018, firmado entre a Município de Joinville e a empresa GMX Locações e Serviços Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

Fiscais:

- I - Jucimara Eccher, matrícula n.º 48570 - Efetivo;
- II - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula n.º 46001 - Efetivo;
- III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n.º 46027 - Efetivo;
- IV - Ademir de Moraes, matrícula n.º 19132 - Suplente; e
- V - Rosana Emília Greipel, matrícula n.º 44228 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – conhecer os termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629998** e o código CRC **D7895965**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 021/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização do Contrato n.º 098/2018, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Paulo Bez Batti O Comerciante - MEP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

Fiscais:

- I - Jucimara Eccher, matrícula n.º 48570 - Efetivo;
- II - Ademir de Moraes, matrícula n.º 19132 - Efetivo;
- III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n.º 46027 - Efetivo;
- IV - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula n.º 46001 - Suplente; e
- V - Rosana Emília Greipel, matrícula n.º 44228 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – conhecer os termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630115** e o código CRC **918F7BE2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 094/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 08/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação à saída antes do término do plantão por servidor da Secretaria da Saúde e incompatibilidade de escalas médicas, conforme Memorando 030/2018/SMSM/GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 21/03/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637385** e o código CRC **574D45F6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 39/2018

O Diretor Presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro 2017,

RESOLVE,

Art. 1º Publicar a lista de fármacos que integram o Elenco de Medicamentos Quimioterápicos do Hospital São José, conforme o Anexo deste ato normativo.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital São José poderá deliberar e recomendar a inclusão ou exclusão de itens no Elenco de Medicamentos Quimioterápicos, desde que o faça com fundamento em critérios técnicos e na Medicina Baseada em Evidências, harmonizando-os com os princípios administrativos da eficiência, da economicidade, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 3º Os seguintes itens serão inativados do Elenco de Medicamentos Quimioterápicos do Hospital São José:

- I - Fluorouracil 500 mg/10ml;
- II - Gencitabina 200mg;
- III - Interferon 3 milhões alfa 2b; e
- IV - Paclitaxel 30mg/5ml.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 016/2017.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

ANEXO

Elenco de Medicamentos Quimioterápicos do Hospital São José

Medicamentos	Unidade de medida
ÁCIDO FOLÍNICO/FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	CPR
ÁCIDO FOLÍNICO/FOLINATO DE CÁLCIO 50MG	F/A
ANAGRELIDA 0,5MG (CLORIDRATO)	CAP
ANASTRAZOL 1MG	CPR
BICALUTAMINA 50MG	CPR
BLEOMICINA 15U	F/A
BUSSULFANO 2MG	CPR
CAPECITABINA 500MG	CPR
CARBOPLATINA 150MG/15ML	F/A
CICLOFOSFAMIDA 1000MG	F/A
CICLOFOSFAMIDA 50MG	DRG
CIPROTERONA 50MG	CPR
CISPLATINA 50MG	F/A
CITARABINA 100MG	F/A
CITARABINA 500MG	F/A
CLADRIBINA 1MG/ML(CONTEÚDO DE 8 A 10 ML)	F/A
CLORAMBUCILA 2MG	CPR
DACARBAZINA 200MG	F/A
DASATINIBE 20MG	CPR
DAUNORRUBICINA 20MG	F/A
DESTILBENOL(DIETILESTILBESTROL)1MG	CPR
DOCETAXEL 20MG	F/A
DOCETAXEL 80MG	F/A
DOXORRUBICINA 50MG	F/A
EPIRRUBICINA 50MG	F/A
ETOPOSIDO 100MG	F/A
EXEMESTANO OU EXEMESTINA 25 MG	DRG
EXTRATO METANÓLICO DE BCG (IMUNO BCG) 40MCG	F/A
FLUDARABINA 50MG	F/A
FLUOROURACILA 2,5G 50ML	F/A
FLUTAMIDA 250MG	CPR
GENCITABINA 1000MG	F/A
GOSERELINA 10,8MG	SER
HIDROXICARBAMIDA 500MG (HIDROXIUREIA)	CAP
IFOSFAMIDA 1G	F/A
INTERFERON A-2BHUMANO10MILHÕES UI	F/A
IRINOTECANO 100MG/5ML	AMP
LETROZOL 2,5MG	CPR
MEGESTROL 160MG	CPR
MELFALANO 2MG	CPR

MERCAPTOPURINA 50MG	CPR
MESNA 400MG(4ML)	AMP
METOTREXATO 2,5MG	CPR
METOTREXATO 500MG	F/A
METOTREXATO 50MG	F/A
MITOXANTRONA 2MG/ML(10ML)	F/A
OXALIPLATINA 100MG	F/A
OXALIPLATINA 50 MG	F/A
PACLITAXEL 300MG/50ML	F/A
PAMIDRONATO DISSÓDICO 00MG/10ML	F/A
RITUXIMABE 500MG	F/A
TAMOXIFENO 20MG	CPR
TIOGUANINA 40MG	CPR
TRETINOINA 10MG (ÁCIDO ALL-TRANS — RETINÓICO)	CAP
VIMBLASTINA 10MG	F/A
VINCRISTINA 1MG/ML(2ML)	F/A
VINORELBINA 50MG	FRC

Medicamentos provenientes da DIAF, nominal ao paciente <i>(itens não licitados pelo hospital)</i>	
****ASPARAGINASE 10.000 UI/10ML	F/A
****DACTINOMICINA 0,5MG	F/A
**** DASATINIBE 20MG	CPR
**** DASATINIBE 50MG	CPR
****DASATINIBE 100MG	CPR
****IMATINIBE 100MG	CPR
****IMATINIBE 400MG	CPR
****NILOTINIBE 200MG	CAP
****RITUXIMABE 100MG	F/A
**** RITUXIMABE 500MG	F/A
****TRASTUZUMABE(Herceptin) 150MG	F/A



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631843** e o código CRC **F94D4B0C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA Nº 038/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR,

- Alexandre Eduardo Schmidt, matrícula 61477, da função de Líder de Área II da Central de Custos, a partir de 18 de março de 2018;

DESIGNAR,

- Fabiana Fernandes de Almeida, matrícula 89800, para a função de Líder de Área II da Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, a partir de 19 de março de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1633465** e o código CRC **38BE162C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

PORTARIA Nº 022/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Compra Direta n.º 27/2018, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Casa dos Filtros e Purificadores de Água Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 14.546.863/0001-73, cujo objeto é a Aquisição de câmaras de purificação e filtragem e refis para filtro de purificador de água com instalação.

Fiscais:

Juliano Andress Mertens Garcia, matrícula n.º 19996 -Efetivo;

Siro Sebastião Vaz, matricula n.º 16697 - Efetivo;

André da Silva Barros, matrícula n.º 46249 - Efetivo; e

Rosana Emília Greipel, matrícula n.º 44228 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência referente a aquisição de câmaras de purificação e filtragem e refis para filtro de purificador de água com instalação;

II – Atestar a aquisição de câmaras de purificação e filtragem e refis para filtro de purificador de água com instalação nos aparelhos da sede da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades e especificações dos serviços a serem realizados;

III – Receber e encaminhar a nota fiscal para Secretaria da Fazenda para realização do pagamento, devidamente atestada, observando se a nota fiscal apresentada refere-se a aquisição e instalação dos produtos devidamente autorizado e efetivamente prestado;

IV – Comunicar por escrito qualquer irregularidade encontrada em situação que se mostrar em desconformidade ao Termo de Referência, e com a lei; e

V – Rejeitar os produtos e serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1642364** e o código CRC **343127B0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

PORTARIA Nº 023/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Compra Direta n.º 031/2018, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Carimbos Fachi Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de carimbos, para atender futuras e eventuais necessidades das Secretarias da Administração Direta do Município de Joinville.

Fiscais:

Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula nº 46027 - Efetivo;

Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

Ademir de Moraes, matrícula nº 19132 - Efetivo;

André da Silva Barros, matrícula nº 46249 - Suplente;

Rosana Emília Greipel, matrícula nº 47342 - Suplente;

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de

carimbos;

II – Atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, especificações e as especificações descritas no Termo de Referência a serem realizadas;

III – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue;

IV – Comunicar por escrito qualquer irregularidade encontrada em situação que se mostrar em desconformidade ao Termo de Referência, e com a lei; e

V – Rejeitar os produtos e serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644555** e o código CRC **8C3BF37E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 53/2018/SMS

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Ivosney João Leite Bueno**, matrícula 39.031, para a função gratificada de 40%, correspondente às atribuições do setor de Compras, a partir de 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/03/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619278** e o código CRC **A55A5415**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 041/2018

Designa Servidores para conduzir Sindicância Investigatória nº 01/2018.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Designar os servidores **Luis Carlos de Santiago, Sineia Barbi Francisco e Bethania Duarte Felipe Macicleski**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 01/2018, a fim de apurar o pagamento de passagens aéreas extras na viagem de Premiação do Prêmio Jovem Autor, realizada em dezembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639373** e o código CRC **9372E61F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 042/2018

Homologa Progressões

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 039/2017,

Resolve:

Homologar Progressões, a contar de 1º de março de 2018, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Almir Bachtold, do nível “M” para o nível “N”, no cargo de Assistente Administrativo;
- Debora da Cunha Kirst Meyer, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Maria Aparecida do Amaral, do nível “P” para o nível “Q”, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639379** e o código CRC **31DEC00F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 043/2018

Homologa Progressões

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 039/2017,

Resolve:

Homologar Progressão por escolaridade, a contar de março de 2018, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Paulo Sergio de Simas Horn, do nível “C” para o nível “E”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Thiago Felipe Aggio, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639385** e o código CRC **2A7F231C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 036/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
05/2018	Prestação de serviços de limpeza e manutenção do jardim da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material, para o ano de 2018.	Ana Maria Alves de Carvalho Paulo Sergio de Simas Horn	Carllos Eduardo Pipino
06/2018	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 21/03/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639394** e o código CRC **04F59AEF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 037/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de março de 2018:

- Fernanda Lange, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes – PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639400** e o código CRC **19681630**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 038/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de março de 2018:

- Loreni Terezinha Franck, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes – PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 21/03/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639413** e o código CRC **2F9D1912**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 039/2018

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 16 de março de 2018, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência

do primeiro, integrem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

1.Juliano Will	Presidente
2.Cecília Cunha de Oliveira	Efetivo
3.Milena Bruns	Efetivo
4.Priscila Evaristo Curvello	Efetivo
5.Roger de Simas	Efetivo
6.Carlos Eduardo Pipino	Suplente
7.Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter	Suplente
8.Debora da Cunha Kirst Meyer	Suplente
9.Franciny Roberta dos Santos	Suplente
10.Renata Caroline Machado Vaselevski	Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 21/03/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639417** e o código CRC **AD4C83D6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 040/2018

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos nº 6 de 03/06/2013 e nº 10 de 13/06/2014,

Resolve:

Designar, a partir de 16 de março de 2018, os membros abaixo relacionados para, compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:

Rogério Kotkievicz Coimbra

Paulo Sérgio Simas Horn

Equipe de Apoio:

Ednaldo José Marcos

Flavia Maia Orlandi

Jonilse Driana Albuquerque Schreiner

Joel Samir Schreder

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639428** e o código CRC **3FB0A7D6**.

EDITAL SEI N° 1629550/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital n° 39/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Paulo Sérgio Ferreira.**Notificação: **n° 3041/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Paulo Sérgio Ferreira** (CPF 878.631.709-15) acerca da lavratura da **Notificação n° 3041/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Izolina Paz Ribeiro, s/n° Quadra A Lote 22 (Inscr. Imob. 13.11.25.33.0366.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629550** e o código CRC **DAD58313**.

EDITAL SEI N° 1629627/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 40/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Ibson Kulkamp**.Notificação: nº **3018/17**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Ibson Kulkamp** (CPF 456.207.849-91) acerca da lavratura da **Notificação nº 3018/17**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Cidade de Sertanópolis, ao lado do nº 220 (Inscr. Imob. 13.11.32.22.0498.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629627** e o código CRC **B0FDD5C7**.

EDITAL SEI Nº 1629654/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 41/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **João Alfeu Klagenberg**.Notificação: nº **3282/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **João Alfeu Klagenberg** (CPF 183.060.399-04) acerca da lavratura da **Notificação nº 3282/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Gustavo Ponick, nº 871 (Inscr. Imob. 13.21.40.67.0183.000), bairro Iririú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 5 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629654** e o código CRC **F370FAA7**.

EDITAL SEI Nº 1629744/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 42/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Luciano Camargo Martins**.

Notificação: **nº 1174/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Espólio de Luciano Camargo Martins** (CPF 521.152.679-15) acerca da lavratura da **Notificação nº 1174/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Jacob, nº 26 (Inscr. Imob. 09.33.15.44.0242.000), bairro Costa e Silva, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o

não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629744** e o código CRC **E4B6BAEF**.

EDITAL SEI Nº 1629801/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 43/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Nicolau Brumuller**.

Notificação: nº **3138/18**

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Nicolau Brumuller** (CPF 004.566.219-38) acerca da lavratura da **Notificação nº 3138/18**, referente a falta de asseio no imóvel, na rua Frontin, nº 421 (Inscr. Imob. 13.31.11.12.0412.000), bairro Iriirú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629801** e o código CRC **91C485E2**.

EDITAL SEI Nº 1629847/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 44/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Espólio de Neusa Alves da Costa.**

Notificação: **nº 792/18**

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Espólio de Neusa Alves da Costa** (CPF 673.387.209-91) acerca da lavratura da **Notificação nº 792/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Luiz Angelo Giulari, entre os nºs 100 e 122 (Inscr. Imob. 13.31.22.69.0147.000), bairro Jd. Iririú, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 7 (sete) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629847** e o código CRC **FADBA65D**.

EDITAL SEI Nº 1630203/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 45/2018 – SAMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): **Robson Martins**.

Notificação: nº **20172/18**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Robson Martins** (CPF 645.997.019-04) acerca da lavratura da **Notificação nº 20172/18**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua dos Astronautas, nº 157 (Inscr. Imob. 13.10.35.25.1591.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630203** e o código CRC **22ABCCD8**.

EDITAL SEI N° 1630248/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital n° 46/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Norberto Neumann.**Notificação: **n° 3065/17**

Motivo: Infração ao artigo 77, Inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Norberto Neumann** (CPF 293.926.089-34) acerca da lavratura da **Notificação n° 3065/17**, referente a terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos. Proibido o corte de árvores sem autorização, na rua Timbó, ao lado do n° 2560 (Inscr. Imob. 13.20.31.58.0652.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630248** e o código CRC **9ED5E30E**.

EDITAL SEI N° 1630288/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 47/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Helton Jones da Silva**.Notificação: nº **3015/17**

Motivo: Infração ao artigo 159, parágrafo único, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o (a) autuado(a) **Helton Jones da Silva** (CPF 044.978.429-08) acerca da lavratura da **Notificação nº 3015/17**, referente a infiltração de água pluvial, na rua Natanael Amorim Vieira, ao lado do nº 295 (Inscr. Imob. 13.11.25.46.35.000), bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação supramencionada.

Jonas de Medeiros.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630288** e o código CRC **43CAF99E**.

EDITAL SEI Nº 1630329/2018 - SAMA.UNF

Joinville, 19 de março de 2018.

Edital nº 48/2018 – SAMA – Unidade de FiscalizaçãoNotificado (a): **Michael Leonardo de Miranda**Auto de Multa: nº **161/2017**

Motivo: Infração aos artigos 25 e 33 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Michael Leonardo de Miranda** (CPF 070.500.349-32), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 161/2017**, referente a construção de muro de arrimo com 10 m sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 25342/15**, no imóvel localizado na Rua Fraiburgo, nº 400, bairro Iririú. Intime-se o autuado a pagar a multa, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Jonas de Medeiros

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630329** e o código CRC **4C00EFF2**.

EXTRATO SEI Nº 1631115/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 211/2016 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Vera Lucia Francisca dos Santos - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº: **794/2018** 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único e Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único e

Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1605939 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631115** e o código CRC **EB29CA35**.

EXTRATO SEI Nº 1637003/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 036/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Fernando de Aviz- EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **797/2018-17.41001.8.244.8.2.2318.0.449000** Fonte 665 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1613202- SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637003** e o código CRC **835AB993**.

EXTRATO SEI Nº 1636774/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI EPP**, que versa sobre O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade ao memorando SEI nº 1601440 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636774** e o código CRC **74F9D3B6**.

EXTRATO SEI Nº 1636578/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 211/2016 – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade ao memorando SEI nº 1602320 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636578** e o código CRC **488270A4**.

EXTRATO SEI Nº 1636483/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 210/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Maycon Will Eireli EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **789/2018** 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Meio Ambiente. Justifica-se para fins de custeio de eventuais contratações. Em conformidade com o memorando SEI nº 1612188 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636483** e o código CRC **2EA8C981**.

EXTRATO SEI Nº 1636082/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias a seguir: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de

Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1600989 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636082** e o código CRC **85446DFC**.

EXTRATO SEI Nº 1635894/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **211/2016** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000. Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1602496 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635894** e o código CRC **8E1FF8FE**.

EXTRATO SEI Nº 1635505/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **SATÉLITE COMERCIAL LTDA-EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1601518 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635505** e o código CRC **CCBAD0BC**.

EXTRATO SEI Nº 1635715/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **015/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **RSUL LTDA ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1600809 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635715** e o código CRC **9381AE67**.

EXTRATO SEI Nº 1637361/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 353/2013– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e Secretaria de Administração e Planejamento, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Lindomar Amado da Cunha EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para locação de 01 veículo para Secretaria de Cultura e Turismo. O Município apostila o contrato substituindo o equipamento Mercedes Benz Microonibus Sprinter - Placa MML 0415 pelo Mercedes Benz Microonibus Sprinter - Placa QIK 9810. Justifica-se, considerando que o veículo estava no prazo de vencimento de troca, conforme Termo de Contrato. Em conformidade com o memorando SEI nº 1399200 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637361** e o código CRC **78E0710F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 151/2018** referente ao **Pregão Presencial nº 083/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de naturezas diversas para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde**: Lotes 6 e 7, **Bona Gente Comercial Ltda EPP**, valor total R\$ 146.697,56 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1638765** e o código CRC **7838229F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 149/2018** referente ao **Pregão Presencial nº 083/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de naturezas diversas para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde: Lotes 3 e 5, Fernando de Aviz EPP**, valor total R\$ 61.349,98 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1638165** e o código CRC **7096454E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1635401/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 074/2018, celebrada entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 19/03/2018, no valor de R\$ 5.150,42 (cinco mil cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635401** e o código CRC **E025E754**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637856/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 072/2018, celebrada entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 19/03/2018, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637856** e o código CRC **B24C0706**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637695/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de

Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 076/2018, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 20/03/2018, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637695** e o código CRC **0DE15990**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637703/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 077/2018, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 20/03/2018, no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637703** e o código CRC **2DE22EEB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637668/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 075/2018, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 20/03/2018, no valor de R\$ 97.061,00 (noventa e sete mil sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637668** e o código CRC **A3B872CC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1642935/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **808/2018**. Empresa Contratada: **PLASTICOS SANTA CLARA EIRELI EPP**, para Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Emitida em 08/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1642935** e o código CRC **3B42A69B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1638008/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **380/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA FLORA LTDA, para Contratação de empresa para realização dos exames de sequenciamento dos genes BRCA1 e BRCA2 para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 138/2017/NAT. Valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1638008** e o código CRC **8F72D8BC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1638524/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **323/2018**. Empresa Contratada: CM HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de R\$ 41.817,00 (quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais). Emitida em 20/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1638524** e o código CRC **01219E57**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1638525/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **325/2018**. Empresa Contratada: CM HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de

R\$ 16.321,50 (dezesesseis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Emitida em 20/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1638525** e o código CRC **B19682F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637427/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **375/2018**. Empresa Contratada: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL, para Contratação de empresa para realização do procedimento cintilografia de corpo inteiro com MIBG para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 175/2017/NAT. Valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Emitida em 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637427** e o código CRC **34958B5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1637283/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **376/2018**. Empresa Contratada: MOB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - (LAB. GHANEM), para Contratação de empresa para realização do exame Cromogranina A para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 151/2017/NAT. Valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais). Emitida em 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637283** e o código CRC **D6982C88**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1644472/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **896/2018**. Empresa Contratada: **LEDURPHARMA COM E REP PROD MED HOSP LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.209,60 (um mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 19/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644472** e o código CRC **B6845F60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1644390/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **892/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Emitida em 19/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644390** e o código CRC **90E6F1D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1644271/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **860/2018**. Empresa Contratada: **AQUAPRO PURIFICACAO DE AGUAS EIRELI - ME**, para Aquisição de Materiais Médicos (materiais para hemodiálise e cirurgias urológicas) para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.692,72 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Emitida em 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644271** e o código CRC **D92B6A21**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1644035/2018 - SEGOV.UAD

Número: 162/2018

Empenho: 312/2018

Ata de Registro de Preços: 11/2017

Detentora: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Objeto: contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Data: 20/03/2018

Valor da autorização: R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644035** e o código CRC **69BEE11B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1644051/2018 - SEGOV.UAD

Número: 163/2018

Empenho: 313/2018

Ata de Registro de Preços: 12/2017

Detentora: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELLI EPP

Objeto: contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Data: 20/03/2018

Valor da autorização: 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644051** e o código CRC **CF0382E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1639736/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de março de 2018.

Contrato: 056/2018 - Período: 20/03/2018 à 31/12/2018.**Empresa: BIO PACE COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.231.857/0001-00.**Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico n° **017/2018**.**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ, **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 18:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639736** e o código CRC **B6AAA748**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1636754/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 115/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Angioletti Serviços de Transportes Ltda - ME**, representada pelo Sr. Mario Roberto Angioletti, que versa a sobre contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em 20/03/2018, com a vigência de 14(quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e execução dos serviços de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos

prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 107.784,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636754** e o código CRC **1160152D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1642390/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de março de 2018.

Contrato: 020/2018 - Período: 20/03/2018 à 20/03/2019.

Empresa: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ 21.921.393/0003-08.

Objeto: Aquisição de **reagentes para testes bioquímicos** com **locação** de um (1) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, por um período de 12 meses, conforme **Inexigência nº. 010/2018**.

Valor: R\$ 589.012,80 (quinhentos e oitenta e nove mil doze reais e oitenta centavos).

Verba: 315 – 3.47001.10.302.6.2.2304.0.33.90 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1642390** e o código CRC **DDEB134D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1644549/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de março de 2018.

Contrato: 055/2018 - Período: 21/03/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 05.075.964/0001-12.**Objeto:** Aquisição de Mantas Térmicas com fornecimento em regime de comodato de 02 Unidades Geradoras de Calor para o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº 028/2017.**Valor:** R\$ 46.861,20 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ, **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2018, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644549** e o código CRC **19BCF03A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1637142/2018 - IPREVILLE.UAD**Dispensa de Licitação nº 005/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de uma sala comercial com aproximadamente 232m², situada a Rua Nove de março, 485, Centro, denominada **Sala 201 do Edifício Freitag** - Inscrição Imobiliária 13.20.24.30.0203.0044, em Joinville/SC.

REFERENTE: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais) e a taxa de condomínio de R\$ 864,41 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

mensais.

DATA: 21/03/2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 21/03/2018, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637142** e o código CRC **8C974C04**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1644064/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 21/2018

Contrato nº 07/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTANDE NA 15ª FEIRA DO LIVRO DE JOINVILLE – EDIÇÃO 2018, PARA EXPOSIÇÃO DE PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: Instituto da Cultura e Educação.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data: 20/03/2018.

Prazo: a partir da assinatura até o dia 30 de julho de 2018.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644064** e o código CRC **E169FBB2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1616869/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **059/2018**, destinada a **Contratação de serviço técnico especializado para Diagnóstico, fornecimento e substituição de equipamentos e proposição de Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Monitoramento Hidrometeorológica (RMH). Fornecedor: CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. Valor Total: 54.893,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1607377, de 13 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1616869** e o código CRC **266F1C49**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1607093/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **074/2018**, destinada a **contratação de empresa para prestação de serviço de postagem. Fornecedor: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos. Valor Total: 100.000,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1601488, de 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607093** e o código CRC **BD508E9D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1636918/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 406/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo seu Secretário, Sr. Romualdo Théóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda ME**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 14/09/2019 e 04/07/2019, respectivamente. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos serviços de pavimentação e manutenção das vias do município. Em conformidade com o memorando SEI nº 1585698 - SEINFRA.UNP e nº 1595402 - SEINFRA. UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1636918** e o código CRC **CACD3D4D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1637820/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 286/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada por sua Diretora Executiva, Sra. Sônia Regina V. Fachini, e a empresa contratada **Arka Empreendimentos Ltda EPP**, representada pelo Sr. Wagner J. de Carvalho, que versa sobre a construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 29/09/2018 e o prazo de execução até o dia 31/03/2018, a partir da emissão de Ordem de Serviço para reinício dos trabalhos. Justifica-se, pois os serviços extras necessários ao cumprimento do objeto não estão devidamente contratados. Em conformidade ao memorando SEI nº 1458393 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1458342 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1458374.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637820** e o código CRC **21209E8D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1637824/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 286/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Arka Empreendimentos Ltda EPP**, representada pelo Sr. Alysson Borges Cordeiro, que versa sobre a construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger. O Município adita o contrato (I) **acrescendo quantitativamente** o valor inicialmente contratado em 0,50% (cinquenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 5.305,66 (cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Em conformidade ao memorando SEI nº 1424425 - SED.UIN, Planilha Orçamentária SEI nº 1533220, Justificativa SEI nº 1424420 - SED.UIN e Parecer Técnico SEI nº 1552120; (II) **acrescendo qualitativamente** o valor inicialmente contratado em 7,29% (sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 76.715,44 (setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Em conformidade ao memorando SEI nº 1424425 - SED.UIN, Planilha Orçamentária SEI nº 1533220, Justificativa SEI nº 1424420 - SED.UIN e Parecer Técnico SEI nº 1552120.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637824** e o código CRC **6B4F11C2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1637829/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº

286/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Arka Empreendimentos Ltda EPP**, representada pelo Sr. Alysson Borges Cordeiro, que versa sobre a construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger. O Município reajusta o contrato pelo índice "INCC-DI", referente aos seguintes períodos: de julho/2015 à junho/2016, em 6,4612% (seis inteiros e quatro mil, seiscentos e doze décimos de milésimos por cento) e de julho/2016 à junho/2017, em 4,6839% (quatro inteiros e seis mil, oitocentos e trinta e nove décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 520.014,93 (quinhentos e vinte mil quatorze reais e noventa e três centavos) para R\$ 579.544,87 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e o saldo dos aditivos quantitativos de R\$ 57.359,40 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 63.925,75 (sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). I. a) O saldo dos aditivos qualitativos permanecem inalterado, considerando que os serviços não previstos inicialmente no Termo Contratual geram novo marco para contabilização do índice de reajuste. II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 1395853, com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 1395840 e 1507466, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à julho/2016, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 40.001,15 (quarenta mil um real e quinze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 25/11/2016 à 29/01/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1554642.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637829** e o código CRC **3579F851**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1637730/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 457/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP**, representada pelo Sr. Rodrigo Reinert, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC. O Município reajusta o contrato pelo índice "INCC-DI", referente ao período de agosto/2016 à julho/2017, em 4,4860% (quatro inteiros e quatro mil, oitocentos e sessenta décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.326.214,69 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.385.708,68 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 1495419, com a anuência da Secretaria da Educação através do memorando nº 1503320, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 62.643,23 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 02/08/2017 à 01/03/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1528022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/03/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1637730** e o código CRC **FE8E0F9**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 342 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania**

Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Mônica Cristina Romminger. Conselheiros governamentais suplentes: **Letícia da Silva Britto, Eloisa Aparecida Vieira, Vanessa Metz Kazeker,** Jaciane Geraldo dos Santos. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires, Luciene de Lima da Costa.** Conselheiro não governamental suplente: **Jociane Ferreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues** e a Secretária Executiva do CMAS, Juçara Ferreira Berta Santana e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A presidente deu boas vindas aos conselheiros e iniciou os trabalhos colocando a pauta para deliberação do plenário. **Pauta aprovada por unanimidade.** Na ordem da pauta, **item 2 Leituras:** Justificativas de ausência de conselheiros: Vanessa Bandeira Fiorentin, Josiana de Souza, Tatiana Alessandra T. Jahn, Daniela Krutsch. **Leitura do ofício n. 0288/2018/CVJ/DAC – Câmara de Vereadores:** convite para participar de reunião da comissão de saúde, assistência e previdência social, no dia 13 do corrente mês e ano, tendo como pauta discutir as dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos. A plenária solicitou se houver possibilidade de algum conselheiro se fazer representar; nenhum conselheiro se manifestou, sendo então deliberado que a secretária executiva faria contato para solicitar a ata da reunião, a fim de ter ciência da discussão. **Convite referente a Capacitação sobre o CMAS: o papel do conselho, dos conselheiros, prestação de contas e Controle Social, na AMUNESC:** O evento está sendo ofertado, pela AMUNESC, capacitação aos municípios, o mesmo acontecerá no dia 17 de abril de 2018, das 09:00 às 16:30h, no auditório da Amunesc. A ministrante será a assistente social da FECAM, Sra. Janice Merigo, sem custo de inscrição, interessados contatar a Amunesc, fone 3433-3927. **Item 3 – Comissão de Políticas Públicas – a) Situação do Advogado do CREAS:** Estefânia apresentou o Gerente da Unidade de Proteção Social Especial, Deyvid Inácio Espindola da Luz, convidado pelo CMAS para atualizar a plenária sobre os trâmites para a criação do cargo de advogado com atuação nos CREAS. Deyvid iniciou sua fala contextualizando o início da discussão desse assunto, relatou que o CMDCA encaminhou ofício ao CMAS questionando quais as providências que o mesmo estava tomando em relação a inclusão do advogado na equipe de referência dos CREAS e pedindo apoio para a nesta situação. O CMAS em contrapartida respondeu informando que já foi feita provocação a SGP, PGM e SAS quanto aos trâmites. Explicou que a PGM, SGP e SAS, já tiveram dois encontros para discutir o assunto e que a SAS está fazendo estudo da descrição do cargo para apresentar a SGP e PGM. Deyvid disse que é necessário apresentar um Projeto de Lei na Câmara de Vereadores para criação do cargo de advogado, que atualmente só há vaga para advogado para atuação na Procuradoria do Município. Neste sentido, após o debate, ficou deliberado que seria enviado ofício à SAS solicitando uma vaga na comissão de estudo da descrição do cargo para um conselheiro do CMAS. **b) Apresentação do Serviço Centro Pop:** A conselheira Silvia, explicou sobre uma denúncia feita ao MDS e encaminhada ao CMAS, referente a irregularidades no funcionamento do Centro Pop. A comissão de Políticas Públicas realizou visita ao Serviço e pode averiguar que houve mudança na coordenação e na metodologia de trabalho, não sendo possível perceber qualquer irregularidade mencionada na denúncia. Todas as atividades estão em consonância com a descrição do Serviço na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Silvia informa que será enviado ao MDS resposta ao ofício, com relatório da visita. Devido as alterações recentes na metodologia de trabalho, a comissão decidiu convidar o coordenador do Serviço para participar da plenária com a

finalidade de apresentar o trabalho executado no Centro Pop. A apresentação foi feita pelo psicólogo e coordenador Sandro Minuzzo, apresentou a estrutura, público-alvo, serviços oferecidos e critérios de inserção, além de sanar as dúvidas apresentadas pela plenária.

Item 4 – Aprovação da 2ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2018 – COMDE, referente ao exercício de 2018, com as seguintes alterações: Aprovar a inclusão de reserva orçamentária de R\$7.000,00 (sete mil reais) para aplicação em contratação de empresa de fornecimento do Serviço de Interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, durante o ano de 2018, usando como indicador o número de reuniões ordinárias, extraordinárias, de comissões e eventos de formação de conselheiros, totalizando 90 horas de serviço compreendido durante o período do ano vigente para o COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Relocar este valor no item 8(oito) da planilha orçamentária que atualmente dispõe de R\$ 22.200,00, passando, 7.000,00 para contratação de serviço de terceiros/ de intérprete de libras. **Em votação: 12 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Eloisa Aparecida Vieira _____

Estefânia Rosa Basi de Souza _____

Fabiana Salomão Mazzi _____

Glauce Caroline Roeder Pires _____

Jaciane Geraldo dos Santos _____

Jociane Ferreira da Silva _____

Letícia da Silva Britto _____

Luciene de Lima da Costa _____

Maria das Dores Neckel _____

Mônica Cristina Romminger _____

Rute Bittencourt _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Vanessa Metz Kazeker _____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628853** e o código CRC **3B48C3EF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1643649/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 21 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Sara Gonçalves de Faria** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1643649** e o código CRC **DA8A9126**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1623722/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 048/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706647, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (*zoyzia japonica*), para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 04/04/2018 às 09:00 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623722** e o código CRC **6A336DBA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1607129/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 192/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 701230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LLA LTDA - ME, ITEM 01 – R\$ 0,67 e ITEM 02 - R\$ 0,67.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607129** e o código CRC **C573BBE5**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 1635637/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 081/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 710280 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com ordem judicial atendidos pela Secretaria

Municipal de Saúde, foi declarado deserto, devido à ausência de propostas cadastradas na sessão de abertura realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/03/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1635637** e o código CRC **9BD72EED**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 1639355/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO o **Pregão Eletrônico nº 080/2018** (Banco do Brasil nº **708146**), destinado a Contratação de Prestador de Serviço na especialidade de Diagnóstico por Ressonância Magnética aos usuários do SUS, para reanálise da documentação apresentada pela empresa **INSTITUTO ESPAÇO CLIN DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**. Neste mesmo ato, ANULA-SE o Ato de Convocação da arrematante **CENTRO MEDICO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA**, para apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Joinville/SC, 20 de março de 2018.

Marcio Haverroth
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2018, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639355** e o código CRC **9CDDE1E4**.

COMUNICADO SEI N° 1644096/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de março de 2018.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 16/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa Janara Comércio de Salgadinhos e Doces Ltda. - EPP., CNPJ nº 10.277.920/0001-05 pelo preço global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Joinville, 19 de março de 2018.

Rogério Kotkiewicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, **Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1644096** e o código CRC **45B4D98D**.

ERRATA SEI Nº 1640881/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 21 de março de 2018.

ERRATA

DECRETO Nº 30.907, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 902, de 20 de março de 2018.

Onde se lê: **EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de março de 2018:

Leia-se: **EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2018:

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/03/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1640881** e o código CRC **B10F72FB**.

ERRATA SEI Nº 1639452/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 20 de março de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

Número: 71/2018

Empenho: 189/2018

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Curso de capacitação em Fiscalização de Contratos, com carga horária equivalente a 12h, período vespertino, data 22/02/2018)

Data: 21/02/2018

Valor da autorização: R\$ 174,55 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Leia-se:

Número: 71/2018

Empenho: 189/2018

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "Curso de capacitação em Fiscalização de Contratos, com carga horária equivalente a 12h, período matutino, data 23/02/2018)

Data: 21/02/2018

Valor da autorização: R\$ 183,74 (cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 21/03/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1639452** e o código CRC **56E4DB79**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 1643069/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 21 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 008/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 95ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado TRE/95ª, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/95ª o servidor **José Luiz Evaristo** matrícula nº 26.641, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/95ª;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento

Juíza Dra. Denise Nadir Enke
da 95ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 21/03/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1643069** e o código CRC **92FA0FA1**.